

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024- CMS

Dispõe sobre a apresentação e aprovação dos
Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
(1º RDQA e 2º RDQA) de 2024, e dá outras
providências.

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento em saúde;

A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

A decisão do plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serrita, na 3ª (terceira) Reunião Ordinária realizada em 05 (cinco) de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (1º RDQA) de 2024;

Art. 2º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (2º RDQA) de 2024;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação, e revogam-se demais disposições em contrário.

Serrita, 05 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GENILSON MARTINS LOPES
Data: 06/11/2024 13:37:46-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

GENILSON MARTINS LOPES
PRESIDENTE DO CMS